



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PORTARIA Nº 14/2013

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o inciso VI do art.78 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita de Jacutinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a Sr.(a) **ANTÔNIO CARLOS A. DA SILVA**, do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, aprovado no Concurso Público 01/2011 admitido em 22 de agosto de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras públicas e Serviços Urbanos, pelo motivo de pedido de demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de janeiro de 2014.

Santa Rita de Jacutinga, 20 de janeiro de 2014.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal